Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 5.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14.ªLEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 6 DE MARÇO DE 2006.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pomoéia, 13/03/06
PRESIDENTE

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária de 2006 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Vereador Antonio Oliveira de Amorim e secretariada pelos Vereadores Eurípedes Avelar e Nilson Fernandes da Silva, 1° e 2° Secretários respectivamente. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Nilson Fernandes da Silva, Paulo Sato e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata Quarta Sessão Ordinária de 2006. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Requerimento n.° 16/2006 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Requerimento n.° 17/2006 de autoria da Bancada do Partido Progressista. Requerimentos n.°s 18 e 19/2005 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Indicação n.° 31/2006 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Indicação n.° 32/2006 de autoria do Vereador José de Souza. Indicação n.° 33/2006 de autoria do Vereador Paulo Sato. Indicações n.°s 34 a 36/2006 de autoria da Bancada do Partido Progressista. Indicações n.°s 37 e 38/2006 de autoria do Vereador Eurípedes Avelar. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Procedida à chamada, verificou-se à presença unânime dos Senhores Vereadores. Leitura do Projeto de Lei n.° 9/2006, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dá nova redação ao inciso IV do artigo 2.° da Lei n.° 1.194, de 11 de setembro de 1984, que dispõe sobre o regime de adiantamentos e dá outras providências. Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a matéria para a Ordem do Dia e nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Antonio Oliveira de Amorim
Presidente

Eurípedes Avelar
1º Secretário

Nilson Fernandes da Silva
2.º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo